Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1139

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5192/2025

"Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI para implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação - PNAISARI no âmbito do Município de Cerqueira César e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI, com a finalidade de coordenar a implantação e o acompanhamento da PNAISARI no Município de Cerqueira César/SP.

Art. 2º - O GTI será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Diretora Técnica de Saúde I – DRS IV – ISIS ARAÚJO DA SILVA SOUSA;

II - Secretaria Municipal de Saúde - OTÁVIO DE CARVALHO ANGSTMANN;

III - Secretaria gestora do Sistema Socioeducativo em âmbito local - Unidade de Atenção Integral à Saúde do Adolescente (UAISA) – AGUINALDO MACHADO DA CRUZ;

IV - Unidades Socioeducativas locais – JOYCE ROJAS FERNANDES DE MELO MUZY;

V - Conselhos Municipais de Saúde e dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - Outros órgãos ou entidades a serem convidados.

Parágrafo único: Aos integrantes inseridos nos incisos acima, estes poderão ser substituídos de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade da administração de cada órgão envolvido.

Art. 3º - Compete ao GTI:

I - Elaborar o Plano Operativo e o Plano de Ação Anual;

II - Acompanhar e monitorar a implantação das diretrizes da PNAISARI;

III - Propor e organizar as ações intersetoriais e de capacitação;

IV - Apresentar relatórios e resultados aos conselhos e instâncias de controle social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de julho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

.....